



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ATA n. 02 DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 01/2017 - Chamada Pública nº 1/2017.

DATA: 08/05/2017 - HORA DE INÍCIO: 14h00min

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 26/2013.

Aos oito dias do mês de maio de 2017, às 14h00min, na sede da prefeitura Municipal, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto n. 10/2017, deu prosseguimento no julgamento dos seguintes itens:

| Item | Quat. | Und | Descrição do Produto | Valor de Referência |
|--|-------|------|--|---------------------|
| 01 | 40 | KG | Alho. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, queimado e bulbos muito quebrados com menos que 50% dos bulbilhos no bulbo. Embalagem de 100g, única, plástica de polietileno transparente. | R\$28,30 |
| 01-VALOR COTADO R\$: 28,30- VENCEDORA: COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) | | | | |
| 02 | 200 | KG | Abobrinha. Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | R\$3,32 |
| 02-ITEM CONSIDERADO DESERTO. | | | | |
| 03 | 250 | KG | Alpim higienizado. Características: novo de primeira qualidade, tamanho médio, limpo, processado (sob responsabilidade técnica) descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, em quilos. Com etiqueta e peso. Embalagem de 01 kg. | R\$4,82 |
| 03-VALOR COTADO R\$: 4,80- VENCEDORA: COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) | | | | |
| 04 | 800 | UNID | Alface americana, crespa ou lisa. Características: de primeira qualidade, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem marcas de insetos e isenta de folhas murchas, viscosas, danificadas ou amareladas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | R\$1,56 |
| 04-VALOR COTADO R\$: 1,50- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) | | | | |
| VALOR COTADO R\$: 1,56- SALETE CAMARGO HOFLINGER- | | | | |
| Desclassificado a Entidade Articuladora: - SALETE CAMARGO HOFLINGER pelo motivo: | | | | |
| Conforme estabelece o Edital, O Grupo Formal representado por SALETE CAMARGO HOFLINGER, aplicados os critérios de classificação do item 4.2 subitem I do edital (Os fornecedores Locais do Município), foi considerada VENCEDORA. Porém a Comissão de Licitação constatou que por se tratar de Entidade Articuladora pessoa com parentesco direto com Vice-prefeito, o que é considerado fato impeditivo conforme art. 9º da Lei 8.666/93 e Prejulgados do Tribunal de Contas de Santa Catarina sob os números: 0403 e 0223. Anexo consulta realizada ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, decide por desclassificar SALETE CAMARGO HOFLINGER. | | | | |
| Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 1,50. | | | | |
| 05 | 200 | KG | Batata doce. Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. | R\$2,32 |
| 05- VALOR COTADO R\$: 2,30- COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC. | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | | | | |
|--|-----|------|---|---------|
| Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC), pelo valor de R\$: 2,30 | | | | |
| 06 | 300 | KG | Batata inglesa. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo: vitrificação, coração oco, coração negro, mancha chocolate, esverdeamento, brotamento, rachada, embonecamento e podridão. Tamanho médio a grande. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. | R\$2,98 |
| 06-VALOR COTADO R\$: 2,90- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC), pelo valor de R\$: 2,90 | | | | |
| 07 | 200 | KG | Beterraba. Características: de primeira qualidade, aspecto firme, de coloração vermelho-viva, com pele lisa, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. | R\$2,98 |
| 07-VALOR COTADO R\$: 2,90- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC), pelo valor de R\$: 2,90 | | | | |
| 08 | 200 | GR | Bebida Láctea. Características: produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 900 gr. | R\$1,17 |
| 08- ITEM DESERTO | | | | |
| 09 | 300 | MAÇO | Brócolis. Características: de primeira qualidade, com flores, talos e folhas de cor verde escuro, livre de manchas ou sinais de amarelecimento. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | R\$2,65 |
| 09-VALOR COTADO R\$: 2,60- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) VALOR COTADO R\$: 2,65- SALETE CAMARGO HOFLINGER- Desclassificado a Entidade Articuladora: - SALETE CAMARGO HOFLINGER pelo motivo: Conforme estabelece o Edital, O Grupo Formal representado por SALETE CAMARGO HOFLINGER, aplicados os critérios de classificação do item 4.2 subitem I do edital (Os fornecedores Locais do Município), foi considerada VENCEDORA. Porém a Comissão de Licitação constatou que por se tratar de Entidade Articuladora pessoa com parentesco direto com Vice-prefeito, o que é considerado fato impeditivo conforme art. 9º da Lei 8.666/93 e Prejulgados do Tribunal de Contas de Santa Catarina sob os números: 0403 e 0223. Anexo consulta realizada ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, decide por desclassificar SALETE CAMARGO HOFLINGER. Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 2,60. | | | | |
| 10 | 300 | KG | Caqui. Grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120gr. Livres de rupturas e cor uniforme. Prazo de validade semanal. | R\$4,97 |
| 10-ITEM DESERTO | | | | |
| 11 | 150 | KG | Cebola. Tamanho médio, nova, sã, de 1ª qualidade. Em embalagem resistente, com peso entre 1 e 3 Kg. Com etiqueta e peso. Validade quinzenal. Embalagem única, plástica de polietileno transparente. | R\$2,33 |
| 11-VALOR COTADO R\$: COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC R\$: 2,30 VALOR COTADO : DELISE ANTUNES DE LIMA R\$: 2,33 Motivo: Pelo critério de classificação conforme estabelece o Edital, Item 4.2 subitem I (Os fornecedores Locais do Município), DELISE ANTUNES DE LIMA foi considerada VENCEDORA. | | | | |
| 12 | 200 | KG | Cenoura. Características: de primeira qualidade, não sendo tolerada a presença de raízes com os seguintes defeitos: podridão seca e/ou úmida, raiz murcha, ombro verde ou arroxeadado, lenhosa, injúrias por pragas ou doenças, rachada, dano mecânico e deformação. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. | R\$3,00 |
| 12--VALOR COTADO R\$: COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC R\$: 3,00 | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | | | |
|--|-----|------|---|
| VALOR COTADO : DELISE ANTUNES DE LIMA R\$: 3,00 Motivo: Pelo critério de classificação conforme estabelece o Edital, item 4.2 subitem I (Os fornecedores Locais do Município), DELISE ANTUNES DE LIMA foi considerada VENCEDORA . | | | |
| 13 | 200 | MAÇO | Couve manteiga. Características: de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. R\$2,15 |
| 13--VALOR COTADO R\$: COMSOL-COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC R\$: 2,10 Resultado: VENCEDORA. | | | |
| 14 | 300 | KG | Couve-flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. R\$3,98 |
| 04-VALOR COTADO R\$: 3,90- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) VALOR COTADO R\$: 3,98- SALETE CAMARGO HOFLINGER- Desclassificado a Entidade Articuladora: - SALETE CAMARGO HOFLINGER pelo motivo: Conforme estabelece o Edital, O Grupo Formal representado por SALETE CAMARGO HOFLINGER, aplicados os critérios de classificação do item 4.2 subitem I do edital (Os fornecedores Locais do Município), foi considerada VENCEDORA. Porém a Comissão de Licitação constatou que por se tratar de Entidade Articuladora pessoa com parentesco direto com Vice-prefeito, o que é considerado fato impeditivo conforme art. 9º da Lei 8.666/93 e Prejulgados do Tribunal de Contas de Santa Catarina sob os números: 0403 e 0223. Anexo consulta realizada ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, decide por desclassificar SALETE CAMARGO HOFLINGER. Resultado: Considerado vencedora a empresa COMSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 3,90. | | | |
| 15 | 150 | GR | Geléia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabor amora, morango e uva. Ingredientes: fruta e açúcar. Comprovação de autenticidade do produto orgânico mediante apresentação de certificação orgânica. A embalagem deve ser de vidro (700gr) com vedação a vácuo, estar íntacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Validade de 2 anos. R\$14,00 |
| 15-VALOR COTADO R\$: 3,90- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) R\$: 14,00 Resultado: desclassificada por não apresentar o Certificação Orgânica, conforme solicitado no item do edital. | | | |
| 16 | 150 | KG | Feijão preto. Características: tipo 1 constituído de no mínimo 95% grãos maduros, inteiros, limpos e secos. Deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Prazo de validade de 01 ano. (Embalagem de 01 Kg) R\$5,65 |
| 16- VALOR COTADO R\$: 5,60- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: VENCEDORA. | | | |
| 17 | 150 | KG | Feijão cariquinho. Características: tipo 1 marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, deve conter na embalagem: classificação, registro, peso líquido e prazo de validade. Prazo de validade de 01 ano. (Embalagem de 01 Kg) R\$6,65 |
| 17- VALOR COTADO R\$: 6,60- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC Resultado: VENCEDORA | | | |
| 18 | 400 | KG | Laranja tipo pêra, rubi, Valencia e/ou folha murcha. Características: de primeira qualidade, casca íntegra e de cor alaranjada, polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. R\$2,45 |
| ITEM DESERTO | | | |
| 19 | 20 | CX | Leite UHT. Embalagem tetra pak contendo 01 litro. A embalagem deve ser R\$45,48 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | | | | |
|--|-----|----|--|----------|
| | | | intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no Ministério da agricultura e apresentar laudo bromatológico. Caixa contendo 12 unidades de 01 litro. | |
| 19- VALOR COTADO R\$: 45,00- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: desclassificada por não apresentar o Laudo bromatológico, conforme solicitado no item do edital. | | | | |
| 20 | 250 | KG | Kiwi. Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpa, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. | R\$5,98 |
| 20- VALOR COTADO R\$: 5,80- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: CONSIDERADA VENCEDORA. | | | | |
| 21 | 200 | KG | Melância. Características Gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. | R\$1,69 |
| 21- ITEM DESERTO. | | | | |
| 22 | 300 | KG | Milho Verde em Espiga Características: Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Espigas sem palha e sem cabelo de milho. | R\$3,50 |
| 22- VALOR COTADO R\$: 3,50- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: VENCEDORA | | | | |
| 23 | 200 | GR | Molho caseiro de tomate. Ingredientes: tomate, salsa, cebola de cabeça, cebola verde, alho, manjerona e louro. Características: de primeira qualidade e bom rendimento. Não deve conter conservantes ou corantes. Embalagem (vidro 570 gr), não devendo apresentar espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. | R\$6,50 |
| 23- VALOR COTADO R\$: 6,50- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: CONSIDERADA DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar o estabelecido no item 3.2.4 VI- subitem "a"- Vigilância Sanitária Municipal. | | | | |
| 24 | 50 | KG | Morango. Características de primeira qualidade, carnudo, suculento, de coloração vermelho-viva, odor característico, agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca: deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: Caixa de papelão com 4 (quatro) bandejas plásticas transparentes. Cada bandeja deve conter em média 250g de morango. | R\$14,00 |
| 24- VALOR COTADO R\$: 14,00- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) Resultado: VENCEDORA | | | | |
| 25 | 600 | KG | Repolho branco. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas. | R\$1,78 |
| 25- VALOR COTADO R\$: VALOR COTADO R\$: 1,75- COMSOL (COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC) VALOR COTADO : DELISE ANTUNES DE LIMA R\$: 1,78 Motivo: Pelo critério de classificação conforme estabelece o Edital, item 4.2 subitem I (Os fornecedores Locais do Município), DELISE ANTUNES DE LIMA foi considerada VENCEDORA. | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

| | | | | |
|--|-----|------|---|----------|
| 26 | 200 | MAÇO | Tempero Verde (salsinha e cebolinha). Características: de primeira qualidade, cor verde profundo, aparência fresca e viçosa, livre de defeitos e de aspecto murcho ou amarelo. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. | R\$1,20 |
| 26- CONSOL COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 1,20. Resultado: VENCEDORA | | | | |
| 27 | 300 | KG | Tomate. Características: de primeira qualidade, bem formados, pele lisa, sem rugas, sem rachaduras, escoriações ou pontos moles, cor vermelho-vivo. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. | R\$3,98 |
| 27-ITEM DESERTO | | | | |
| 28 | 150 | DZ | Ovo de galinha vermelho. Características: proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Ovos selecionados. Embalagem: bandeja de papelão contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). | R\$6,32 |
| 28- CONSOL-COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 6,30. Resultado: Considerado DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR rótulo e estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). | | | | |
| 29 | 30 | KG | Queijo colonial mussarela. Características: apresentar textura firme, sabor suave e pouco ácido. Embalagem intacta, pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. | R\$30,33 |
| 29- CONSOL-COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDARIA PNISC, pelo valor de R\$: 30,00. Resultado: CONSIDERADA DESCLASSIFICADA, por deixar de apresentar o estabelecido no item 3.2.4 VI- subitem "b"- SIM- Serviço de Inspeção Municipal. | | | | |

A Comissão de Licitação **DECIDE** por conceder 03 dias (três) dias contados a partir do dia 09 de maio de 2017, conforme previsto no edital, para que os Grupos Formais e Informais desclassificados apresentem a documentação, conforme julgamento em epigrafe, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados.

A referida documentação deverá ser entregue diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito no endereço a Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, até 17h30min 11/05/2017.

A Comissão se reunirá na data de 12 de maio de 2017 às 14h00min para análise e julgamento dos recursos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Ficam cientes e notificados desde já os Grupos Formais e Informais se assim o desejarem participar.

Ressalta-se a ausência dos representantes dos Grupos Formais e Informais no período da tarde. Esta ata será extratada e afixada no sitio oficial do município no endereço www.matoscosta.sc.gov.br-Licitações e no Mural Público, considerado para fins legais imprensa Oficial do município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão e pelos demais presentes.

Roberto Dionisio Costa
Walter Jacquini

Idelaine Soares



E-mail

Catálogo de endereços

Configurações pessoais

Sair

Mover para...

Pastas

Caixa d...entrada (80)
Rascunhos
Enviados
Spam (42)
Lixeira

Remetente Antonio

Para juridico@matoscosta.sc.gov.br

Data Hoje 14:22

Seguem prejudgados acerca dos impedimentos do art. 9º da Lei 8.666/93:

Prejudgado:0403

A Constituição Federal (artigo 37) e a Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 8.666/93 (artigo 9º, III), proíbem, por seus dispositivos, as contratações entre o Prefeito e a Municipalidade, e por extensão, a sua participação em processos licitatórios, ainda que não expressa em lei municipal própria.

Esta vedação alcança igualmente a aquisição de bens, por parte da municipalidade, de único estabelecimento existente no Município do qual seja proprietário o Prefeito.

Independentemente do que preceituam as Leis Orgânicas dos Municípios integrantes da AMERIOS, por força do disposto no artigo 29, VII, combinado com o artigo 54, I e II, da Constituição Federal, é vedada a participação em licitação e a conseqüente realização de obra ou fornecimento de bens e serviços - decorrente de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público do Município - pela pessoa física do Vereador ou por empresa da qual seja proprietário, diretor ou que nela exerça função remunerada.

É permitida a participação direta ou indiretamente em processo licitatório, do cônjuge e demais parentes consangüíneos ou afins, até o 3º grau inclusive, do Prefeito e do Vice-Prefeito, exceto quando expressamente vedada em lei municipal própria, a exemplo da Lei Orgânica do Município de São Carlos, integrante da Associação consulente.

Processo: [CON-TC0082905/70](#)
Parecer: COG-076/97
Origem: Associação dos Municípios do Entre Rios
Relator: Conselheiro Salomão Ribas Junior
Data da Sessão: 07/04/1997

Prejudgado:0395

É vedado ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores, bem como às pessoas ligadas a qualquer deles, por matrimônio, firmar ou manter contrato com o Município de Treze Tílias, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

Nos moldes do mesmo dispositivo, a única hipótese é a dos contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Processo:[CON-TC0064003/76](#)Parecer:COG-071/97Origem:Prefeitura Municipal de Treze TíliasRelator:Conselheiro Salomão Ribas JuniorData da Sessão:17/03/1997

Prejudgado:0223

Estão expressamente proibidos de contratar com a municipalidade, e por extensão, de participar de licitação, o cônjuge e os demais parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive (correspondente a pais, irmãos, tios e primos) do Prefeito e do Vice-Prefeito, conforme dispõe o artigo 83, inciso VI, alínea "a", e o artigo 103, incisos I e II, e seu Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Lei Orgânica Municipal não vedam a participação em processos licitatórios de parentes de vereador ou de servidor lotados no Órgão ou entidade contratante.

Processo: [CON-TC000000A/43](#)
Parecer: COG-249/94
Origem: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
Data da Sessão: 22/06/1994

Atenciosamente,



Antonio Carlos Boscardin Filho
Auditor Fiscal de Controle Externo DLC/DIV 4
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
(48) 3221-3812

Mensagem 1 de 179